Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35.612
Data: 13/06/12 Hora: 08:27
Ofício: _____
Aprovado na 17 SO, realizada
em 12.06.12 S/ adendo

_____
Presidente
no exercício da Presidência

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

INDICAÇÃO Nº 298 / 12

Assunto: Manutenção da Rua João Ramalho.
GVRF – IN-30/12

Bertioga, 05 de junho de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Rua João Ramalho é uma importante via de acesso da Cidade e além de ser uma das poucas Ruas asfaltadas.

A Rua apresenta um estado calamitoso, no trecho entre a Rua Reverendo Augusto Paes D'ávila e a Rua Dr. Brasilio Machado Neto e atualmente se encontra com sua rede de drenagem totalmente obstruída.

Apresento está indicação, pois, não é de hoje que a referida rua se encontra neste estado.

Isto posto, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao Setor competente urgente recuperação do trecho citado acima.

Solicito o envio de cópia à Associação Comercial, CDL e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Juvandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador